



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 134/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no **Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez)**, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal viabilize a realização de uma feira noturna no último domingo de cada mês na Feira do Empreendedorismo, localizada em frente à Prefeitura Municipal, com o objetivo de criar mais um ponto de encontro para as famílias da cidade, fomentando a cultura, gastronomia, o artesanato local e a economia.

Justificativa:

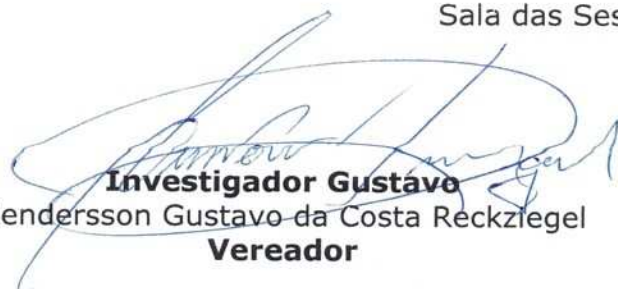
A realização de uma feira noturna mensal proporcionará um novo espaço de lazer e convivência para as famílias do município, promovendo a valorização dos artesãos locais, incluindo os indígenas, além de estimular a economia por meio da comercialização de produtos artesanais, gastronômicos e culturais.

Esse evento contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural da cidade, incentivando pequenos empreendedores e proporcionando uma experiência diferenciada para a população, com opções de entretenimento, gastronomia e exposição de produtos regionais.

Além disso, a feira noturna poderá se tornar um atrativo turístico, movimentando a economia local e criando um ambiente agradável para interação social. A diversidade de produtos e a participação da comunidade contribuirão para o sucesso da iniciativa, tornando a feira um evento tradicional e aguardado pelos munícipes.

Dessa forma, indicamos ao Executivo Municipal que promova estudos para a viabilização desse evento, garantindo sua organização, infraestrutura adequada e ampla divulgação para incentivar a participação da população.

Sala das Sessões, 17/03/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador